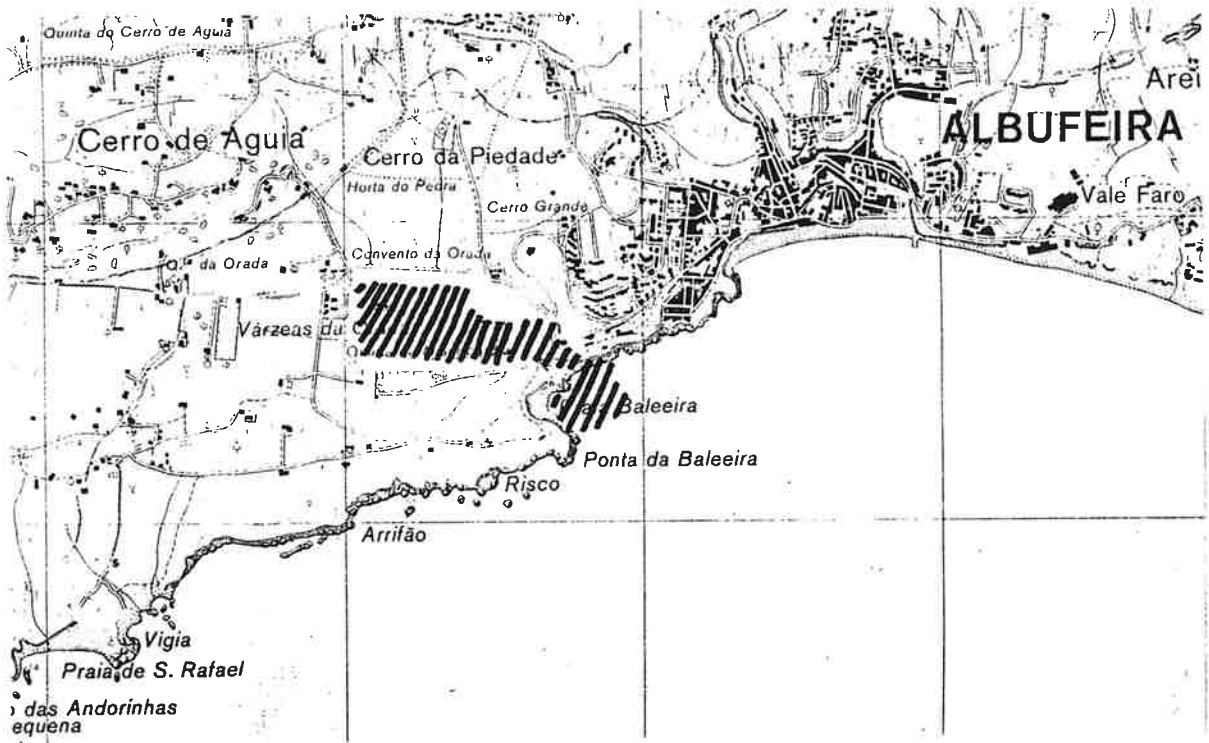


PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
PORTO DE ABRIGO/PORTO DE RECREIO DE ALBUFEIRA**



DRA-Algarve/IPAMB/INAG/CCR-Algarve

JANEIRO DE 1999

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Avaliação (CA) foi nomeada pela Direcção Geral do Ambiente ao abrigo do Despacho nº 84/MARN/93, de 27 de Julho e do Despacho de 27 de Fevereiro exarado sobre a Informação nº 18/95-(DGL).AA/DGA, de Sua Excelência a Ministra do Ambiente e Recursos Naturais (Of. Circular nº 7407 SAI/DIA 97 111 - 10dii - 001), com a seguinte constituição:

DRA Algarve - Arqtª Paisag. M. Conceição Calado
IPAMB - Engª. Isabel Rosmaninho
INAG - Engª. Maria Helena Alves
CCR - Algarve Arqtº Paisag. Manuel Vieira

Foram presentes para apreciação os seguintes documentos:

- Projecto de Execução do Porto de Abrigo
- Plano de Pormenor englobando o Porto de Recreio (considerado o Estudo Prévio do Porto de Recreio)
- Estudo de Impacte Ambiental (EIA)
 - Volume I - Texto
 - Volume II - Anexos
- Resumo Não Técnico (RNT)
- Estudos para Projecto de Hidráulica Marítima

A visita ao local foi efectuada no dia 18.12.98 com a presença de técnicos da Câmara Municipal de Albufeira e elementos da equipa técnica responsável pela elaboração do EIA.

A presente avaliação contou com a colaboração do Instituto Português de Arqueologia. A nível da entidade coordenadora (DRA Algarve) colaboraram os seguintes técnicos: Dr. Alexandre Furtado e Dr. Sebastião Bráz Teixeira (Direcção de Serviços da Natureza, Educação Ambiental e Consumo); Engª Clara Lopes (Direcção de Serviços do Ar, Ruído e Resíduos); Engª Eduarda Henriques (Divisão de Utilização do Domínio Hídrico).

2. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

O PROT Algarve aprovado pelo D.R. 11/91 de 21/3 identificou em Albufeira um Núcleo Piscatório, tendo previsto a possibilidade de localização de um Porto de Recreio, entendendo como tal o *“conjunto de infraestruturas em plano de água abrigado, exclusivamente destinado ao turismo e desporto, dispondo em terra dos apoios necessários às embarcações, que também pode assumir, consoante as necessidades próprias do local, a simples forma de fundeadouro constituído por zona abrigada e delimitada com bóias de amarração”*, (alínea d do nº 1 do artº 35 do D.R. nº 11/91 de 21/3).

Posteriormente o PDM de Albufeira ratificado pela RCM 43/95 de 95.05.04 veio a definir uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão para a zona da Baleeira / Várzea da Orada (UOPG1), estipulando a necessidade de elaboração de um plano de pormenor que deveria contemplar as seguintes funções:

- a) *“Apoio à recolha e manutenção de embarcações de recreio em plano de água abrigado;*
- b) *Apoio à recolha e manutenção de embarcações de pesca;*
- c) *Instalações de apoio à navegação de recreio e de pesca;*
- d) *Envolvente construída urbana e ou turística, incluindo área afecta ao alojamento, comércio e serviços privados que garantam o apoio e a viabilização das actividades económicas instaladas”.* (artº 48º do Regulamento do PDM – Albufeira)

Em cumprimento do estabelecido no PDM a C.M. Albufeira promoveu a elaboração de um Plano de Pormenor que se encontra em tramitação e que inclui o designado Porto de Recreio e a componente urbanística.

Na sequência da emissão de parecer por parte da DRA-Algarve relativamente ao Plano de Pormenor e após reuniões entre a CM de Albufeira e entidades do Ministério do Ambiente (MA), foi reconhecida a necessidade de apresentação de um EIA que englobasse a totalidade das obras marítimas previstas (Porto de Abrigo e Porto de Recreio).

Esta conclusão resultou de diligências entre entidades do MA, nomeadamente, DRA-Algarve, SEAMA, INAG e DGA, tendo em conta as deficiências detectadas na documentação preliminar apresentada pela CM de Albufeira para efeitos de AIA (“Estudo Preliminar de Impacte Ambiental do Porto de Abrigo de Albufeira”, “Estudo de Impacte Ambiental do Plano de Pormenor - Porto de Recreio de Albufeira”) e a necessidade de apresentação de um EIA abrangente dos dois portos, atendendo à sua interdependência, não obstante o Porto de Recreio estar incluído no Plano de Pormenor.

Assim, em conformidade com o estabelecido, o EIA em análise é relativo ao Porto de Abrigo/Porto de Recreio de Albufeira, que inclui obras marítimas interiores, constituídas por duas bacias molhadas e um canal de acesso, e obras marítimas exteriores, que limitam a área que serve de ante-porto do Porto de Recreio e tem a função cumulativa de Porto de Abrigo para embarcações de pesca.

O Plano de Pormenor do Porto de Recreio, da responsabilidade da Câmara Municipal de Albufeira, associa às infraestruturas portuárias uma componente urbano turística na área envolvente do Porto de Recreio, considerada no EIA como projecto associado.

3. OBJECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

São referidos como principais objectivos do empreendimento, a criação de diversidade na oferta turística associada à náutica de recreio, o que segundo os autores do projecto irá contribuir para a valorização da área urbana a poente de Albufeira, actualmente subaproveitada do ponto de vista económico, garantindo a elevação do padrão de qualidade turística na zona.

Será também assegurada a melhoria das condições para a actividade da pesca, tendo em conta o núcleo piscatório existente, que opera actualmente em situação precária.

Não são apresentados, elementos que permitam avaliar a oportunidade e viabilidade económica deste género de infraestruturas para a náutica de recreio, à semelhança de EIA de outros empreendimentos do mesmo tipo. É, assim, insuficiente a justificação de deste projecto pela noção generalizada, afirmada no estudo, de que “a procura existente e potencial da actividade da náutica de recreio é grande”, sem ser feita referência detalhada a estudos que suportem esta afirmação, no âmbito de uma estratégia nacional para o sector, nomeadamente níveis actuais de procura e sua evolução, bem como da oferta actualmente existente a nível regional e nacional. No presente caso porém, esta questão é mitigada pelo facto do empreendimento decorrer de opções constantes de instrumentos de ordenamento do território aprovados e em vigor (PDM e PROT Algarve) como atrás se referiu.

4. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O Porto de Abrigo/Porto de Recreio de Albufeira, irá localizar-se no concelho de Albufeira, na enseada da Praia da Baleeira e numa zona interior contígua, constituída na sua maior parte por terrenos agrícolas, denominada Várzea da Orada.

O empreendimento em causa compreende, um **Porto de Abrigo** para 150 embarcações de pesca e respectivas infraestruturas de apoio, situado na zona entre quebra-mares (com uma área de 6 ha), e um **Porto de Recreio** constituído por duas bacias interiores (designadas por 1ª e 2ª bacias, e uma área total de \approx 6.8 ha) com uma lotação de 402 lugares, 22 para embarcações com dimensão superior a 20m de comprimento e 380 para embarcações de dimensão inferior e um canal de acesso.

Tendo sido o estudo elaborado na fase de Projecto (Porto de Abrigo) e de Estudo Prévio (Porto de Recreio), **não são apresentadas alternativas de localização, concepção ou dimensionamento.**

Como componentes principais do empreendimento, são de discriminar as seguintes:

Obras de Abrigo Exteriores

As obras marítimas exteriores integram o Porto de Abrigo, tendo ainda como objectivo garantir condições de tranquilidade no acesso ao Porto de Recreio e contribuir para a

manutenção dos fundos a cotas que assegurem o acesso das embarcações. São constituídas por dois molhes que definem uma abertura ligeiramente recuada com cerca de 50 m no enfiamento E-W e 40 m no enfiamento previsto para o canal de acesso.

Serão basicamente constituídas por:

Dois molhes

. Um molhe Oeste com cerca de 300 m de comprimento, enraizado na ponta rochosa que limita a Oeste a enseada da Baleeira e que constituirá a principal estrutura de defesa contra a agitação do quadrante SW;

. Um molho Este com cerca de 250 m de comprimento, enraizado na falésia a nascente da enseada.

Ambos os molhes se prolongarão a uma profundidade (-7m) NM. A cota de coroamento será a menos elevada possível, prevendo-se que seja ligeiramente inferior a (+5m) NM.

No interior da bacia do ante-porto definida pelos molhes irão localizar-se as seguintes infraestruturas de apoio à actividade piscatória:

Um terrapleno portuário - situado no extremo NE do anteporto entre o molhe e a arriba, para o estacionamento da frota de pesca, instalação dos respectivos serviços de apoio, e acessos viários;

Uma rampa varadouro - com 30 m de largura e 10% de inclinação, para alagem das embarcações;

Um cais de serviços - com 30 m de comprimento, situado no tardez do 1º troço do molhe Este, para descarga e aprovisionamento das embarcações de pesca e acostagem de embarcações de maior porte sempre que se justifique;

Obras Marítimas Interiores

Estas correspondem a duas bacias ligadas entre si, com diferentes cotas de fundo que, correspondem à área de estacionamento e manobra do porto de recreio.

1ª bacia - À cota (-7) NM, serve embarcações de maiores dimensões, com calados até 4.5/5 m e comprimento superior a 20 m. Terá uma área molhada de 2 ha, 22 postos de amarração e um cais para recepção e abastecimento com 60 m de comprimento. Em terra, na zona contígua a esta bacia está prevista uma área para operações de manutenção e pequenas reparações, com os meios de alagem correspondentes (rampa e grua).

2ª bacia - À cota de (-4) NM, serve embarcações de menor dimensão que a 1ª, com calados até 2.5/3 m e comprimentos até 12 m para embarcações à vela e 20 m para

embarcações a motor. Terá uma área molhada de 3.5 ha (área total de 5 ha) e 380 postos de amarração.

Para as duas bacias os postos de amarração serão constituídos por passadiços flutuantes fixados por estacas ou poitas.

Os limites das bacias serão feitos em enrocamento, com um bloco de coroamento em betão.

Canal de Acesso - Entre a bacia do ante-porto e as bacias interiores, será escavado, em rocha sã, um canal de ligação que assegurará o acesso ao mar, com 250 m de comprimento e 25 m de largura, à cota (-7) Nm.

Projecto Associado

Equipamentos de Apoio - Com um total de 2962 m² de área coberta são designados os seguintes equipamentos de apoio às actividades náuticas:

- . Capitania
- . Zona de abastecimento de combustíveis e lubrificantes
- . Zona de manutenção e hangar

Componente Imobiliária

- . Zona de moradias (vários conjuntos de loteamentos) com área total estimada em cerca de 6. ha;
- . Zona mista de habitação, comércio e serviços e hotelaria - 23 300 m² de construção;
- . Hotel da Marina - 30000 m² de construção;
- . Complexo de uso múltiplo: Hotel com 100 quartos; Centro de congressos e polo educacional; Restaurante e esplanadas - 2 ha;

Este complexo urbano-turístico corresponde, com uma previsão de uma taxa de ocupação média entre 60% a 80%, a uma população de 3776 indivíduos.

Para as Obras Marítimas - É feita a identificação das diferentes operações construtivas, tendo em conta o tempo de execução, os equipamentos e meios humanos a empregar, sendo de destacar os seguintes aspectos:

- . Prevê-se que o tempo de duração das obras marítimas exteriores e interiores seja respectivamente de 24 a 30 meses e 24 meses;
- . As referências à área ocupada pelo estaleiro das obras terrestres são contraditórias, sendo referidos valores de 2 e 4 ha. Este irá localizar-se no perímetro da zona a intervir;

. No mar serão determinadas faixas de segurança para a construção dos molhes que incluirão zonas de balizagem e zonas destinadas à operação e estacionamento do trem naval do empreiteiro, prevendo-se uma área de incidência de 6 ha;

. Estima-se em cerca de 1 180 000 m³ o volume de dragados procedentes das respectivas escavações (duas bacias, canal de ligação ao mar, anteporto), sendo 185 000 m³ resultantes de escavação em rocha maciça (utilização na construção dos molhes e/ou deposição em pedreiras), 120 000 m³ de areias (prevendo-se a sua utilização no enchimento de praias), e os restantes provenientes de terrenos aluvio-coluvionares (destinam-se à recuperação de pedreira - Escarpão).

. Parte da escavação, nomeadamente a que incide sobre rocha sã, será efectuada com recurso a explosivos.

. Para abastecer a construção de materiais inertes (enrocamentos e britas) prevê-se a utilização da pedreira do Escarpão, no concelho de Albufeira, distante cerca de 12 Km do local das obras. A quantidade de materiais a adquirir para as obras marítimas (165 000 m³ para os molhes, 60 000 m³ para retenções e 2 800 m³ de betão) irá no entanto depender da possibilidade em utilizar as rochas provenientes das escavações (será condicionado pelo faseamento das obras interiores e exteriores);

. O transporte de material de construção bem como a deposição em aterro dos inertes excedentários (cerca de 80% do total, a depositar nas pedreiras da Quinta do Escarpão, dois barreiros - em Mem Moniz e Alcaria), será assegurado por via terrestre em camião, prevendo-se atingir um máximo de 14 viagens por hora;

. Os efluentes líquidos domésticos provenientes das instalações sanitárias e da cantina serão ligados à rede pública de águas residuais. Os resíduos sólidos urbanos deverão ser recolhidos pelos serviços camarários. As águas provenientes de lavagens serão encaminhadas para o sistema municipal de colectores de águas pluviais.

5. ANÁLISE GLOBAL DO EIA

O EIA apresenta uma estrutura conceptual correcta, facultando uma leitura inteligível e sequenciada de todos os aspectos focados. Os elementos fornecidos correspondem genericamente às exigências mínimas da avaliação, no que respeita à qualidade e rigor de informação, permitindo a abordagem das matérias requeridas em processos desta natureza. Revela, no entanto, desigualdade no aprofundamento dos diversos temas.

Verifica-se que, se para alguns descritores foi feito um esforço significativo na obtenção e tratamento de dados, recorrendo nomeadamente a trabalhos específicos de especialidade, constantes do Vol. de Anexos*, para outros, esse esforço foi menos evidenciado, tendo como reflexo uma análise mais superficial, de onde se salientam a qualidade do ar, ruído, solos.

* Trabalhos específicos de especialidade, constantes do Vol. de Anexos: Relatório de Reconhecimento Geotécnico; Avaliação dos Efeitos da Utilização de Aplicação de Explosivos - Porto de Recreio de Albufeira; Relatório de Avaliação da Componente Património Construído - Arqueológico e Arquitectónico; Relatório de Progresso - Amostragens de Verão/Outono e Inverno de descritores relevantes da macrofauna bentónica, ictiofauna, fito e zooplacton, qualidade da água do mar e fauna e flora terrestres .

A descrição do projecto (obras marítimas exteriores e interiores) é considerada suficiente, permitindo uma razoável percepção das suas principais características, tanto no que se refere à fase de construção como à de exploração. Esta caracterização constitui, assim, uma boa base para predição dos impactes mais significativos associados ao empreendimento.

Quanto ao Projecto Associado, o EIA não faz referência a impactes ambientais resultantes da sua implementação.

A área de estudo considerada incluiu toda a zona de intervenção correspondente às infraestruturas rodoviárias, bem como a área envolvente susceptível de ser significativamente afectada, ou seja, parte do núcleo urbano de Albufeira nas proximidades da área de intervenção, o troço da orla costeira desde a praia da Baleeira até à praia dos Alemães, as vias de acesso e respectiva área envolvente.

O EIA apresenta uma caracterização da situação de referência que se entende suficiente, denotando no entanto algumas lacunas. Destas salienta-se o descritor meio natural que, tendo por base um conjunto de dados muito detalhados e abrangentes, obtidos, através de uma metodologia considerada correcta, nas campanhas de amostragem enquadradas no trabalho de especialidade acima mencionado, é desenvolvida no texto principal do EIA de forma meramente descritiva, não sendo apresentada uma visão integrada bem como uma hierarquização/valorização das diferentes componentes dos ecossistemas em presença.

Refira-se ainda que não é feita referência à Reserva Ecológica Nacional e à Reserva Agrícola Nacional, bem como à estrutura fundiária existente no local.

A abordagem efectuada a nível da previsão de impactes, afigura-se na sua generalidade, aceitável. Não são no entanto assinalados os que decorrem dos descritores referidos no parágrafo anterior e hidrogeologia.

A caracterização dos impactes em termos de sentido ou natureza, significância, duração, reversibilidade é apresentada numa Matriz de Impactes.

Segundo o EIA “os impactes negativos previstos já foram tidos em consideração na concepção geral das obras marítimas a realizar, tendo-se adoptado soluções que contribuem para a sua anulação ou minimização”.

As medidas minimizadoras preconizadas, dão resposta aos impactes identificados, visando principalmente o controle das acções de construção e propondo regras quanto ao regime de exploração do empreendimento, afigurando-se no entanto para alguns descritores, como gerais e pouco concretas.

A cartografia apresenta algumas lacunas, nomeadamente a nível de enquadramento no que respeita às questões de ordenamento do território. No EIA não consta igualmente levantamento cartográfico que referencie os valores ambientais em presença na área de implantação do empreendimento.

6. RESUMO NÃO TÉCNICO

O RNT, após reformulação solicitada pelo IPAMB, apresenta os requisitos mínimos para servir de base ao desencadeamento da Consulta Pública, com cartografia que permite o seu enquadramento a nível regional e local.

Caracteriza de forma suficiente o projecto e o local de implantação do empreendimento. Define o estado actual do ambiente na zona de intervenção, abordando os descritores que são estudados no EIA.

São identificados e avaliados de forma sintética os principais impactes previstos no EIA, assim como apresentadas as principais medidas de minimização nele constantes.

7. ANÁLISE ESPECÍFICA DO EIA

Meio Físico Terrestre/Meio Físico Hídrico

A caracterização da situação de referência no EIA considera-se bem elaborada, contendo descrição suficientemente pormenorizada sobre as áreas entendidas como mais relevantes, geologia, geomorfologia, geotecnia, geodinâmica costeira e dinâmica sedimentar.

Trânsito sedimentar - Como descrito no EIA, prevê-se que a construção dos molhes do Porto de Abrigo não implicará impactes significativos ao nível da circulação longilitoral, uma vez que a mesma não tem expressão relevante no troço litoral em análise.

Intrusão salina - Do estudo de circulação hidrogeológica o EIA conclui que o acréscimo de intrusão salina será moderado e que o seu efeito terá pequena intensidade, já que os aquíferos são rochosos e muito confinadores das águas marítimas.

Estabilidade das arribas na Praia da Baleeira - O Porto de Abrigo coincidirá com a actual Praia da Baleeira, talhada em arribas com evidentes sinais de instabilidade. A construção de estrada marginal na base das arribas prevista no projecto, colocará os seus utentes em clara situação de risco. Estes problemas estão identificados no EIA, que apresenta soluções genéricas de intervenção mas recomenda a execução de projecto específico.

Utilização de explosivos - É apresentado relatório pormenorizado sobre aplicação de explosivos e identificadas as diversas variáveis que condicionam a eficácia das mesmas e a vibração provocada. Com efeito, parte significativa da zona a escavar, corresponde à abertura do canal em arribas recorrendo ao uso de explosivos. Dada a vulnerabilidade das arribas e das construções adjacentes a fenómenos vibratórios, considera-se que as operações de uso de explosivos, deverão ser programadas por forma a limitar ao mínimo os seus efeitos.

A incomodidade decorrente das vibrações tem carácter imprevisível dado que a sua propagação, aérea ou subterrânea, está condicionada pela topografia, condições geológicas locais e condições climatéricas. Assim, a distância não pode ser tomada como indicador absoluto de redução da incomodidade. Da experiência existente, pode-se referir que há locais em que as explosões são sentidas a 400 m e a 2km. Atendendo a que existem habitações a cerca de 400 m do local da obra, este aspecto não é de todo de desprezar.

Ocupação do Solo e Paisagem

A área em estudo é constituída, fundamentalmente, por aluviossolos e coluviossolos. Segundo o EIA todos os solos da área em estudo apresentam fortes condicionantes ao uso produtivo directo devido aos declives da área, erosão, drenagem, reduzida espessura efectiva e baixa fertilidade.

Os solos não estão classificados em termos da sua capacidade de uso.

Atendendo a que, de acordo com o PDM de Albufeira, a área prevista para implantação do Porto de Recreio se encontra integrada na UOPG 1-Várzea da Orada, após finalização do respectivo Plano de Pormenor, os solos correspondentes ficarão afectos ao uso urbano. Refira-se a existência Áreas de Protecção aos Recursos Naturais (REN), na zona de arribas que, irá ser directamente afectada pela escavação do canal de acesso, e que no EIA não são referenciadas como legalmente condicionadas.

A ocupação actual do solo é referida no Capt. de “Identificação e Avaliação de Impactes”, no subcapt. relativo ao “Meio Natural” e no subcapt. da “Ocupação do Solo e Paisagem” o que não se considera a forma mais correcta de abordagem ao descritor.

É afirmado que a área de intervenção é parcialmente utilizada para regadio, ocorrendo algumas manchas de sequeiro. É, também, afirmado que o regadio tem as “características de uma agricultura intensiva com índices de poluição difusa relativamente elevados sobre o solo e directamente sobre a fauna selvagem”, o que face ao que foi observado durante a visita ao local, a CA considera ser exagerado. O próprio EIA contraria esta descrição ao referir que existe no local “fraca e espontânea ocupação (agricultura dispersa e rudimentar)”.

O EIA considera que durante a fase de construção os impactes são negativos, pouco significativos, temporários, localizados e reversíveis.

A avaliação de impactes na ocupação do solo apresentada assenta apenas na perspectiva da paisagem tendo, também, em conta o previsto nas figuras de planeamento. O EIA considera que ocorrerão impactes positivos.

A CA entende que a remoção de cerca de 6 ha de solo arável, gerará impactes negativos de significância e magnitude elevadas, não minimizáveis.

A utilização do material proveniente das escavações, assim como solo arável a utilizar na recuperação paisagística de zonas degradadas, como sejam as pedreiras da Quinta do

Escarpão, o barreiro do Faceal ou o barreiro abandonado em Alcaria, constitui um medida compensatória,, face aos impactes negativos que ocorrem para este descritor.

Meio Natural

Fauna e Flora Marinhas

A caracterização da situação de referência para este descritor assenta num conjunto de dados obtidos em campanhas de amostragem empreendidas para o efeito, constante no Vol. de anexos, no “Relatório de Progresso - Amostragens de Verão/ Outono e Inverno de descritores relevantes da macrofauna bentónica, ictiofauna, fito e zooplantcton, qualidade da água do mar e fauna e flora terrestres”.

No trabalho de campo foi utilizada uma metodologia que se considera correcta, tendo sido obtidos resultados quantitativos com significativo grau de detalhe e abrangência dos principais factores bióticos e abióticos do ecossistema.

Apesar de dispor de tal informação, esta é subaproveitada no EIA que, se restringe a uma análise descritiva de tipo qualitativo, baseada em listagens de espécies por grupos taxonómicos, não sendo apresentada uma visão integrada bem como uma hierarquização/valorização das várias componentes do sistema marinho em apreciação. O estudo não apresenta ainda, qualquer distribuição diferenciada (cartografia) dos valores ambientais em presença.

A identificação de impactes para as fases de construção e exploração é, em termos gerais, aceitável.

Os principais impactes para comunidades biológicas da zona, decorrentes da fase de construção (implantação dos molhes, dragagens e utilização de explosivos) são considerados negativos com significado a nível local (destruição das comunidades bentónicas, diminuição da produção primária, morte de peixes devido às explosões, perturbações a nível das cadeias tróficas) mas reversíveis, tendo em conta a rápida capacidade de recolonização destas populações. É ainda de referir a possibilidade de contaminações (bacteriológicas e por substâncias tóxicas) por ressuspensão dos sedimentos aquando das dragagens, o que poderá afectar a cadeia trófica e a utilização balnear das praias contíguas.

O empreendimento na fase de exploração exercerá na zona uma forte pressão antrópica, pelo que a estruturação das comunidades marinhas, estará sempre condicionada à capacidade de adaptação dos organismos a condições de stress (qualidade da água e perturbação por vibrações) que se pretendem minimizadas ao máximo, e que estarão dependentes de uma boa gestão das unidades portuárias.

A área confinada do anteporto e a presença dos molhes poderão concorrer para o aumento da biodiversidade na zona o que, poderá constituir um impacte positivo, não obstante a situação de elevada artificialização.

Flora terrestre

O EIA apresenta uma caracterização potencial em termos florísticos da região com base em bibliografia existente e menciona a realização de trabalho de campo para a caracterização da vegetação da área em estudo. Este estudo teve como base duas saídas de campo em Dezembro de 1997 e Março de 1998, que abrangeram toda a área de implantação do empreendimento, acrescida de uma faixa de 200 m em torno deste e uma faixa de 100 m para cada lado da estrada de acesso ao mesmo. O EIA apenas enumera os "agrupamentos ou comunidades vegetais" identificados na área, remetendo o leitor, no que se refere à composição florística, para tabelas que constam de Anexos ao Estudo. Não é apresentada uma síntese dessa informação no texto do EIA, considerando-se incorrecta este tipo de abordagem.

Não é referida a importância conservacionista das comunidades vegetais encontradas e das espécies florísticas identificadas, assim como a importância local e regional destas formações. Não é apresentada cartografia relativa à distribuição das diferentes comunidades vegetais. Considera-se que a caracterização da flora terrestre é insuficiente.

O EIA não avalia devidamente os impactes neste descritor. A CA considera que ocorrerão impactes negativos pouco significativos.

Fauna terrestre

A caracterização deste descritor foi realizada com base na bibliografia consultada, trabalho de campo e inquéritos a residentes. A metodologia é bastante válida e adequada. No entanto, não consta do texto principal, embora seja apresentada em anexo, a caracterização faunística dos vários biótopos, o que constitui uma lacuna. O EIA não apresenta cartografia relativa à distribuição desses biótopos, nem refere a sua área e representatividade em termos locais e regionais, o que se considera uma lacuna importante.

Toda a informação obtida consta de tabelas em anexo, no Vol. II. Esta informação inclui a distribuição por biótopos e abundância, presença, fonte de informação, fenologia, estatuto de conservação, legislação internacional e directivas comunitárias.

A área em estudo é de pouca importância para os anfíbios. Nenhuma das 11 espécies dadas como prováveis, três das quais endemismos ibéricos, foi confirmada.

Relativamente aos répteis, apenas foi confirmada a presença de 2 das espécies consideradas possíveis para a área, o que foi atribuído à época em que foi feito o trabalho de campo. Regista-se a presença de dois endemismos ibéricos.

Apenas 3 espécies de mamíferos, para um total de 26 espécies cuja presença foi considerada provável, foi confirmada. Segundo a informação que consta em anexo, das espécies inventariadas salientam-se oito morcegos, que constam das Convenções de Berna e Bona, três dos quais considerados "Em perigo" e que constam do Anexo II da Directiva *Habitats*.

É apresentada no Relatório Síntese uma listagem de aves, desconhecendo-se os critérios de elaboração dessa mesma listagem dado que em anexo a listagem da avifauna é muito mais extensa. Destaque-se ainda que algumas das espécies apresentadas são muito abundantes, como é o caso do *Passer domesticus*, pardal-comum, ou da *Larus sp.*, gaivota. De acordo com a informação em anexo foi confirmada a presença de 33 das 91 espécies dadas como prováveis para o local. Entre as espécies inventariadas, 14 estão contempladas no Anexo I da Directiva Aves, destacando-se ainda 3 espécies consideradas vulneráveis, 2 raras e 2 insuficientemente conhecidas.

O EIA não avalia devidamente os impactes neste descritor, considerando que “as informações disponíveis para a área em estudo são escassas”. A CA considera que de acordo com a informação apresentada em Anexo e com a visita ao local ocorrerão impactes negativos significativos.

Qualidade da Água

A caracterização da qualidade da água apresentada no EIA restringe-se às águas marítimas, já que a Ribeira da Orada não tem caudal permanente. A CA considera esta justificação insuficiente e que o EIA deveria ter apresentado uma caracterização da qualidade da água com base nas fontes poluidoras existentes na respectiva bacia hidrográfica.

Foram analisados os dados de qualidade relativos ao Programa de Vigilância Sanitária da Água de Banho em Zonas Balneares, para as praias da Baleeira, Túnel, Pescadores, Inatel e Alemães, entre 1991 e 1996, não sendo referidos os dados do “Relatório de Progresso - Amostragens de Verão/ Outono e Inverno de descritores relevantes da macrofauna bentónica, ictiofauna, fito e zooplâncton, qualidade da água do mar e fauna e flora terrestres”.

Para a maioria destas praias (com excepção para a praia dos Pescadores) a qualidade da água é Boa. Verifica-se no entanto por vezes que os Valores Máximo Recomendáveis para os parâmetros Coliformes Totais, Coliformes Fecais e *Streptococcus Fecais* são ultrapassados. Os dados de 1997 do INAG estão de acordo com estas conclusões.

Não foram efectuadas análises bacteriológicas e a substâncias tóxicas nos sedimentos da área a dragar, no sentido de avaliar potenciais contaminações das águas balneares e cadeia trófica.

A principal fonte de poluição é constituída pelos efluentes de origem doméstica com um deficiente grau de tratamento, em especial durante o Verão.

Os impactes neste descritor são avaliados para a fase de construção e fase de exploração.

Durante a fase de construção os principais impactes decorrem da execução das dragagens, provocando um aumento do teor de sólidos em suspensão, alteração e aumento da turvação e agravamento da qualidade biológica por ressuspensão das populações bacterianas. Poderá ocorrer contaminação accidental por hidrocarbonetos proveniente das máquinas. A alteração na qualidade da água gerará impactes negativos

secundários ao nível da fauna aquática e das actividades de recreio com contacto directo. Segundo o EIA ocorrerão impactes negativos significativos, temporários e reversíveis.

Durante a fase de exploração as principais alterações da qualidade da água serão ao nível dos hidrocarbonetos, óleos e gorduras, antivegetativos e metais pesados. Salienta-se que está prevista a instalação de câmaras de retenção de óleos e areias nos troços terminais dos colectores pluviais e a drenagem para a rede pública das águas residuais urbanas.

Na análise deste descritor é referida a morte da ictiofauna e destruição das comunidades bentónicas devido aos rebentamentos, o que se considera descontextualizado.

Hidrologia

O EIA apresenta a caracterização deste descritor ao nível da situação de referência, mas não procede à identificação e avaliação de impactes o que constitui uma lacuna.

O canal de acesso ao Porto de Recreio será construído no leito da Ribeira de Orada. Esta Ribeira de regime torrencial, com 1,1 km de comprimento, tem uma bacia hidrográfica com 2,2 km² e 6 km de perímetro.

A área afectada ao Porto de Recreio tem cerca de 6 ha, ou seja cerca 6% da área total da bacia hidrográfica é alterada, constituindo um impacte negativo significativo.

Qualidade do Ar

A caracterização da situação de referência foi baseada em campanhas de qualidade do ar realizadas em Faro e em Portimão, bem como em dados de clima da estação de Faro/Aeroporto. Compreendendo-se a utilização destes dados como referência de sensibilidade quanto ao comportamento médio das condições de dispersão no local em estudo, Albufeira, estranha-se uma extrapolação baseada em semelhanças de “condições socioeconómicas e urbanísticas”, e posterior conclusão de cumprimento da legislação relativa a qualidade do ar naquele local. Por outro lado, é feita uma avaliação dos resultados como se de uma situação real se tratasse, não sendo comentado o facto de os resultados se reportarem a uma situação de poluição urbana (valores elevados de CO) não adequada ao que se verifica na área em estudo.

Apesar de o tipo de abordagem não poder ser considerada satisfatória, atendendo à dimensão dos impactes esperados para este descritor e à inexistência de dados anteriores caracterizadores do local, entende-se que a definição da situação de referência é aceitável.

Na fase de construção são produzidas emissões difusas e “emissões pontuais no caso de haver uma central de betão na obra”. As emissões difusas são previstas e descritas

qualitativamente, sendo o seu controlo reportado à aplicação de algumas medidas minimizadoras. As emissões decorrentes da eventual instalação de uma central de betão e britadeira com selecção de inertes, são igualmente objecto de um tratamento qualitativo.

Se no caso das emissões difusas se concorda com a metodologia proposta para a sua avaliação e controlo, no caso das emissões pontuais já a mesma não traduz o procedimento adequado, sendo no entanto reconhecida a dificuldade em efectuar estudo quantitativo das emissões previstas do funcionamento das unidades a instalar no estaleiro, bem como do seu regime de funcionamento, na fase de Estudo Prévio relativo ao Porto de Recreio.

Ambiente Sonoro

A caracterização qualitativa do local retracta a situação existente. Não são no entanto estimados os campos sonoros dos vários equipamentos que laborarão na obra, nem é estabelecido o calendário das diferentes actividades a prover no estaleiro, muitas delas de carácter esporádico. Assim, torna-se difícil prever em que medida é que o desenvolvimento das obras de construção do porto poderão pôr em causa o cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ruído (RGR).

Atendendo à proximidade do empreendimento a núcleos urbanos e a habitações isoladas, será de prever eventuais situações de conflito.

Património Histórico e Cultural

A análise efectuada tem como base o “Relatório de Avaliação da Componente Património Construído - Arqueológico e Arquitectónico” constante no Vol. de Anexos. Verifica-se que a metodologia adoptada para a caracterização da situação de referência assenta numa análise bibliográfica e cartográfica bastante sólida, não obstante a prospecção arqueológica, ter sido realizada de forma selectiva devido à má visibilidade do solo nas zonas de baixa.

Sócio-economia

O núcleo piscatório é constituído por cerca de 308 pescadores de pesca artesanal com 121 embarcações registadas. O número de embarcações relativamente à pesca total representa cerca de 3% do total da frota Algarvia, e para a pesca costeira menos de 1%. Os barcos de maior porte, devido à falta de condições de abrigo são forçados a acostar no Porto de Portimão, contudo o seu número não é indicado no EIA. Em termos de peixe capturado, o núcleo piscatório de Albufeira não representa, actualmente, sequer 1% do total para a Capitania de Portimão.

Segundo o EIA a importância da actividade piscatório tem vindo a sofrer um decréscimo em Albufeira. Este decréscimo poderá ser contrariado através da construção

de um Porto de Abrigo, ao melhorar as condições de trabalho desta actividade, e da construção do Porto de Recreio, ao contribuir para aumentar a procura e o consumo dos produtos de pesca, aliados à oferta turística, gerando impactes positivos muito significativos.

No que se refere ao recreio náutico estão registadas em albufeira apenas 54 embarcações, segundo o EIA este número reduzido deve-se ao facto de não existirem infraestruturas de apoio ao recreio náutico. Actualmente, a navegação de recreio apoia-se na marina de Vilamoura. A construção do Porto de Recreio constituirá, segundo o EIA, um factor de desenvolvimento do sector do turismo no Concelho de Albufeira., gerador de impactes positivos muito significativos. Contudo, a CA considera que o EIA deveria ter mencionado os níveis actuais de procura e a sua evolução, assim como, ter referido as infraestruturas similares na região, as suas taxas de ocupação, actuais e futuras.

Destacam-se ainda, os aspectos que se prendem com a elevada variação sazonal da população, facto que este projecto pretende diminuir ao aumentar o interesse turístico do concelho durante o Inverno. Estes aspectos, embora referidos durante a visita, não foram mencionados no EIA.

Nada é dito sobre a estrutura da propriedade da área de intervenção, nem sobre a reacção das populações directamente afectadas.

Rede Viária e Circulação

O transporte de material de construção bem como a deposição em aterro dos inertes excedentários (cerca de 80% do total, a depositar nas pedreiras da Quinta do Escarpão, dois barreiros - em Mem Moniz e Alcaria), será assegurado por via terrestre em camião, prevendo-se atingir um máximo de 14 viagens por hora;

O aumento de circulação de veículos pesados terá impactes que poderão traduzir-se numa forte degradação dos locais de incidência, por acréscimo de poluição sonora e atmosférica, assim como na redução dos níveis de serviço e das capacidades viárias existentes.

É apresentada cartografia com os percursos a utilizar, e que na medida do possível evitam os itinerários mais congestionadas, a nível de tráfego automóvel. Relativamente ao núcleo urbano de Albufeira, não será directamente afectado, uma vez que será utilizada a via circular daquela cidade.

8. RESULTADOS DA CONSULTA DO PÚBLICO

A Consulta do Público decorreu durante 24 dias úteis, entre 18 de Novembro e 23 de Dezembro de 1998, tendo sido elaborado o respectivo relatório.

No âmbito da Consulta do Público, foram recebidos sete pareceres, tendo a seguinte proveniência:

- . Três de entidades – IGM - Instituto Geológico e Mineiro, Região de Turismo do Algarve e IPA – Instituto Português de Arqueologia;
- . Três de Associações de Defesa do Ambiente - GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, QUERCUS (Núcleo Regional do Algarve) e ALMARGEM - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve;
- . Um de uma Associação Profissional – Associação Portuguesa de Geólogos.

Embora tenha sido realizado um relatório da Consulta do Público, entendeu-se ser importante referir no presente parecer as questões de maior relevância.

Da análise dos pareceres recebidos, verifica-se a existência de posições favoráveis relativamente à construção do Porto de Abrigo e de uma posição desfavorável generalizada em relação ao Porto de Recreio.

As principais questões levantadas e a ter em consideração na tomada de decisão podem ser sintetizadas nos seguintes pontos:

No que respeita ao empreendimento e ao EIA

- . Falta de justificação fundamentada para a construção de um Porto de Recreio, em termos de utilidade pública, viabilidade e interesse económico.
- . Críticas às dimensões do empreendimento (mesmo estando este previsto no PROTAL e PDM de Albufeira), uma vez que já existem na costa algarvia infraestruturas da mesma natureza com elevada capacidade.
- . Reservas relativamente ao projecto, com recomendações para a realização de um EIA mais aprofundado, extensível ao empreendimento imobiliário e incluindo a previsão dos impactes na actividade turística ao nível local e regional.
- . Críticas ao EIA, por não englobar o empreendimento imobiliário associado ao Porto de Recreio.
- . Falta de rigor do EIA, uma vez que este não faz uma avaliação global dos impactes do empreendimento, não tendo em conta as infraestruturas de apoio e respectivos impactes, nomeadamente acessibilidades, redes de energia, origem das águas de abastecimento, destino de efluentes, gestão de resíduos urbanos e equipamentos sociais, subvaloriza os impactes resultantes da obra e que se farão sentir ao longo de três anos, não faz uma avaliação credível dos impactes em termos de fauna e flora, não analisa de um modo objectivo os efeitos do empreendimento sobre a paisagem, apresentando apenas uma apreciação subjectiva de natureza estética.
- . Sugestões para que o desenvolvimento urbano – turístico na área em estudo seja sujeito a um EIA rigoroso, que estude os impactes cumulativos das diversas componentes do

empreendimento, em todos os aspectos que não tenham sido estudados ao nível dos instrumentos de planeamento.

No que se refere aos impactes gerados pelo empreendimento

. Dúvidas quanto aos efeitos de erosão na costa a nascente dos pontões, em resultado da sua construção.

. Problemas ambientais resultantes da construção e exploração do empreendimento, especialmente do Porto de Recreio e componente urbano – turística associada, nomeadamente destruição de parte de uma falésia costeira e de solo de boa qualidade, ocupação de leito de cheia, abaixamento do nível freático, com afectação da qualidade da água dos poços e furos da zona envolvente, degradação paisagística, ruído e vibrações sobre as áreas urbanas vizinhas, devido ao desmonte das rochas, poluição das águas e do ar, resultantes das obras e posteriormente das manobras e manutenção das embarcações, degradação da qualidade de vida das populações durante o período de três anos, em que decorrem as obras e aumento da pressão urbanística sobre uma restrita zona do litoral.

9. DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MINIMIZADORAS

As medidas minimizadoras propostas consideram-se genericamente adequadas, em função dos impactes previstos.

A CA julga de destacar as que de algum modo se consideram fundamentais, apresentando ainda um conjunto de medidas/exigências complementares às definidas no estudo:

Trânsito sedimentar - Relativamente à circulação sedimentar longilitoral deverá ser confirmado o grau de interferência da implantação dos molhes, mediante a execução de plano de observação sistemática que deverá incluir necessariamente a execução de levantamentos topohidrográficos periódicos à escala 1/2000 (fiadas espaçadas de 20 m) da área compreendida entre 200 m a poente da Ponta da Baleeira até ao Leixão dos Alhos. Os levantamentos deverão incluir topohidrografia desde 20 m para terra da crista da arriba até à batimétrica -8 m (ZH), e obedecer ao seguinte calendário:

- . Imediatamente antes da construção dos molhes;
- . Imediatamente após a construção dos molhes;
- . 6 meses após a construção dos molhes;
- . Anualmente (de preferência no período compreendido entre Julho e Setembro) durante 5 anos.

Estabilização de arribas - A utilização das infraestruturas portuárias, deverá ficar condicionada à apresentação de projecto específico relativo à estabilização das arribas e utilização de áreas de risco, recomendado no EIA, devendo este ser executado previamente a qualquer utilização do porto.

Explosivos - Os trabalhos de aplicação de explosivos devem ser acompanhados por técnico da especialidade por forma a ser avaliada permanentemente a sua eficácia e os seus efeitos (medida preconizada no EIA).

Apesar do relatório apresentar recomendações sobre os limites da carga a utilizar, em função da distância das construções, considera-se que, face ao grande número de variáveis intervenientes, a empreitada de explosões deverá ser acompanhada de plano de instrumentação (geofones e/ou microfones) adequado, por forma a possibilitar a análise imediata *in situ* dos efeitos dos explosivos e a aferição do método de execução.

Considera-se ainda que a instrumentação deverá ser colocada nas áreas sensíveis mais próximas dos locais de explosão, designadamente naquelas em que existem construções no topo das arribas (núcleo de Albufeira poente, junto ao cemitério e loteamento da Baleeira) e em praias de intensa utilização (praia do Peneco-Pescadores).

Intrusão salina - Apesar do EIA referir que o acréscimo de intrusão salina será moderado, a CA considera ser de salientar as medidas nele propostas nomeadamente, através da implementação de plano de observação sistemática que permita acompanhar a evolução da situação e a adopção de uma série de medidas minimizadoras que favoreçam a infiltração das águas pluviais e que se consideram adequadas.

Destino final de inertes - As pedreiras do Escarpão, Faceal e Alcaria devem constituir o local de deposição dos escombros resultantes da escavação, com volumes estimados em 800.000 m³. Terá o dono da obra, em fase de construção do porto e de produção dos escombros, de apresentar declaração de recepção dos mesmos por entidade habilitada para o efeito. Isto é, as pedreiras referidas terão de ter o seu processo de licenciamento regularizado, com Plano de Recuperação Paisagística aprovado (Decreto-Lei 89/90 de 16 de Março) e autorização para deposição dos resíduos inertes provenientes da obra (Decreto-Lei 239/97 de 9 de Setembro e Portaria 961/98 de 10 de Novembro). Para além disso, no que se refere à pedreira do Escarpão, foi identificada elevada vulnerabilidade do local, pelo que qualquer intervenção nesta área terá de ser submetida a apreciação na DRA-Algarve.

Fauna e Flora Marinhas - Na sequência do estudo apresentado em anexo, relativo ao ecossistema costeiro a afectar, foi possível constituir uma sólida base de dados da situação de referência, pelo que durante e após a intervenção deverá ser dada prossecução ao trabalho até agora realizado (aplicando uma metodologia semelhante, embora adaptada à calendarização da obra), por forma a obter informação que permita de facto avaliar os efeitos da intervenção.

Qualidade da água - . A regulamentação de utilização das zonas portuárias, deverá ser objecto de apreciação por parte das entidades competentes em razão da matéria do MA;

. Especificação do melhor tipo de draga a utilizar, tendo em conta a magnitude dos impactes ao nível do meio natural e qualidade da água, identificados no EIA, resultantes das acções de dragagem previstas;

. Antes do início das dragagens deverão ser efectuadas análises bacteriológicas e a substâncias tóxicas nos sedimentos da área a intervencionar, no sentido de avaliar o perigo de contaminações das águas balneares nas praias adjacentes. Em caso de potencial contaminação, as operações de dragagem terão de seguir calendarização compatível com a época balnear;

. Realização de programa de monitorização da qualidade da água na fase de construção e exploração.

Saneamento básico - Não será possível iniciar a fase de obra sem que antecipadamente seja definida alternativa viável ao tratamento dos efluentes urbanos que actualmente são encaminhados para a ETAR da Orada, a qual terá de ser desactivada aquando da implementação do empreendimento.

Resíduos sólidos urbanos - Relativamente a todos os resíduos produzidos na obra, urbanos ou outros, terão os mesmos de ter destino adequado, pelo que deverá o requerente apresentar declaração por parte das entidades receptoras dos mesmos, licenciadas para o efeito, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 239/98 de 9 de Setembro.

Qualidade do ar/Emissões difusas - Concorda-se genericamente com as medidas minimizadoras propostas para fazer face às emissões difusas. No entanto deve ser acautelada a sua aplicação através do estabelecimento de um plano de gestão das actividades a desenvolver no estaleiro durante a fase de obra e um plano de transportes do material, planos esses que devem ser acompanhados de uma estimativa global das emissões difusas previstas em cada fase da construção. Tal permitirá calendarizar as acções a desenvolver, quer em termos de transportes quer em termos de obra, de forma a poder antecipar a gestão de impactes em sobreposição.

Qualidade do ar/Emissões pontuais - A instalação de filtros de mangas como sistema de despoeiramento nos silos de contenção de cimento é considerada adequada. No entanto, tanto o armazenamento de materiais como a instalação de unidades de processamento destes (central de betão e britadeira) carecem de licenciamento próprio, com quantificação das emissões e apresentação de documentos justificativos do cumprimento da legislação em vigor (Decreto-Lei 282/93 e Decreto Regulamentar 25 / 93, ambos de 7 de Agosto). Esta unidade industrial, classificada na classe C ou B consoante o tipo de betão a produzir, carece de um processo de licenciamento com licença de localização específica, isto é com processo administrativo próprio.

Ambiente sonoro - É recomendada no estudo a realização de medições acústicas no decorrer da obra e, caso se verifique o incumprimento do artigo 14º do RGR, a instalação de barreiras sonoras. Discorda-se com este procedimento pois o mesmo imputa eventuais riscos no atraso da avaliação aos actuais residentes. Para além disto, não se pode concordar com o facto de o horário a exercer ser considerado uma medida minimizadora de impactes, fazendo-se notar que, em qualquer período do dia, é sempre obrigatório o cumprimento do artigo 14º. Assim, este procedimentos só deve ser adoptada ao longo da via de acesso e, no que se refere à área de intervenção, deve ser

apresentado estudo acústico que preveja o campo sonoro emitido para o exterior e a área perturbada até um limite de 65 dB(A).

. As medidas previstas para a redução das vibrações são cuidadosas e a sua aplicação com certeza ajudará à minimização da incomodidade. No entanto, atendendo a que são actividades associadas a efeitos psicossociais relacionadas com o medo e a ansiedade causada, é de todo recomendável a existência de um calendário de explosões que seja do conhecimento prévio dos residentes na área, devendo este calendário ser previsto e ser submetido a aprovação das entidades competentes.

Património arqueológico - Prospecção subaquática das áreas afectadas por dragagens e obras marítimas;

. Acompanhamento arqueológico da obra nas zonas consideradas sensíveis, principalmente nas fases de escavação no mar;

. Na praia da Baleeira, no topo da arriba, deverá proceder-se a sondagens arqueológicas antes do início da obra;

. Na várzea da Orada, durante a fase de construção do Porto de Recreio, a escavação e mobilização de solos deverá ser objecto de acompanhamento arqueológico.

Os arqueólogos ou equipas de arqueologia, a serem contratados pelo dono da obra, deveram obter autorização do Instituto Português de Arqueologia para a realização dos trabalhos.

10. CONCLUSÕES

O EIA, apesar de algumas lacunas e deficiências identificadas neste Parecer, conjuntamente com os conhecimentos disponíveis e a visita realizada ao local, permite a compreensão do Projecto e a identificação e avaliação dos principais impactes ambientais.

Da análise realizada, a CA considera que os impactes ambientais associados à implementação do projecto, tendo em conta a sua dimensão e características, terão repercussões apenas à escala local, não se prevendo alterações no troço costeiro fora da zona de intervenção, salientando-se os impactes pouco significativos a nível de trânsito sedimentar.

Na fase de construção prevêem-se impactes negativos de algum significado à escala local no que se refere à fauna e flora marinhas. Estes serão temporários e reversíveis, mantendo-se a persistência de alguns impactes, na área do anteporto e bacias interiores, associados à fase de exploração, designadamente, stress provocado por contaminação das águas e circulação de embarcações. A existência de molhes e de uma área mais confinada poderão constituir um factor de diversidade biológica na zona, o que, não obstante o grau de artificialização, implicará um impacte positivo.

Uma vez que toda a área de incidência directa do projecto (cerca de 6 ha) será convertida em bacias com ligação permanente ao mar, os ecossistemas terrestres aí existentes darão lugar a uma zona com características predominantemente marinhas, pelo que os impactes associados à remoção de solo terão elevado significado. Será no

entanto de registar que, em termos gerais, as comunidades biológicas aí existentes não apresentam grau de estruturação que confira ao local significativo valor conservacionista.

Apresentando as arribas daquele troço costeiro alguma instabilidade, a abertura do canal de acesso às bacias interiores na zona da foz da Ribeira de Orada (zona onde se verifica um acentuado abaixamento da cota das arribas confinantes - inferior a 10 m (ZH)), poderá potenciar esta situação, pelo que a intervenção prevista deverá ser antecedida de projecto específico de estabilização das mesmas.

No que se refere à intrusão salina, prevê-se que o seu acréscimo será moderado e que o seu efeito terá pequena intensidade.

A qualidade da água será afectada na fase de construção, pelo que deverá ser realizado programa de monitorização, por forma a que não seja posta em causa a utilização balnear das praias adjacentes. O referido programa de monitorização deverá ser igualmente implementado na fase de exploração. A redução dos impactes da qualidade da água normalmente associados a este tipo de empreendimentos, passará pelo cumprimento de regulamento rigoroso de utilização das respectivas áreas portuárias.

Ocorrerão impactes negativos com significado associados à fase de construção, a nível da qualidade do ar, ambiente sonoro e vibrações, implicando a diminuição da qualidade de vida dos residentes na área de intervenção, bem como dos que se localizam nas imediações dos percursos a utilizar para transporte de materiais. No entanto, estes serão temporários, minimizáveis e reversíveis.

Relativamente aos pareceres das entidades e associações que participaram na consulta do público, realça-se que as principais críticas vinculadas se relacionam com o projecto associado ao empreendimento em análise, o qual foi objecto de Plano de Pormenor previsto no Plano Director Municipal de Albufeira, tal como é referido no ponto 2 deste parecer. Nestes termos, tais críticas, independentemente da sua ou não pertinência, não se enquadram na presente avaliação.

Ocorrerão impactes positivos de significância elevada para o descritor sócio-economia nomeadamente por implicar a concretização de um equipamento previsto nos instrumentos de planeamento ratificados superiormente.

Face ao exposto, considera-se de emitir **parecer favorável** à execução do projecto, **condicionado** à implementação das **medidas de minimização/exigências mencionadas no EIA e referidas no ponto 9 deste Parecer**.

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES.....	1
3. OBJECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO.....	3
4. DESCRIÇÃO DO PROJECTO.....	3
5. ANÁLISE GLOBAL DO EIA.....	6
6. RESUMO NÃO TÉCNICO.....	8
7. ANÁLISE ESPECÍFICA DO EIA	
Meio Físico Terrestre/Meio Físico Hídrico.....	8
Ocupação do Solo e Paisagem.....	9
Meio Natural.....	10
Qualidade da Água.....	12
Hidrologia.....	13
Qualidade do Ar.....	13
Ambiente sonoro.....	14
Património Histórico e Cultural.....	14
Sócio-economia.....	14
Rede Viária e Circulação.....	15
8. RESULTADOS DA CONSULTA DO PÚBLICO.....	15
9. DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO.....	17
10. CONCLUSÕES.....	20

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

PORTO DE ABRIGO/ PORTO DE RECREIO DE ALBUFEIRA

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO ALGARVE

Teófilo Antão da Silva

Alexandre Barbosa Mendes Furtado

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

Hilário Almeida

INSTITUTO DA ÁGUA

Paula Almeida

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALGARVE

J. Almeida